

K
M
L

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

e Instituto Politécnico de Tomar/Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Protocolo de Colaboração

Considerando que:

- No âmbito da sua estratégia de valorização da identidade territorial, a TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior criou, em 2006, a banda desenhada “Palhinhas - uma história da palha de Abrantes”, com o intuito de dar a conhecer a história de um dos principais ícones da doçaria abrantina - a palha de Abrantes;
- Em virtude dessa iniciativa a TAGUS organiza, anualmente, uma exposição onde compila os trabalhos escolares realizados pelas crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo do concelho de Abrantes alusivos à história do doce e à personagem Palhinhas, divulgando-os na Feira Nacional de Doçaria Tradicional;
- É intenção da TAGUS dar continuidade a esta estratégia junto dos estabelecimentos de ensino, utilizando a personagem “Palhinhas”;
- A TAGUS pretende criar dois videojogos e uma animação promocional do “Palhinhas” em parceria com a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, instituição de ensino superior instalada em Abrantes, a quem reconhece as competências e *know-how* para a conceção e desenvolvimento deste processo;
- É missão do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia de Abrantes participar em atividades de ligação à sociedade, designadamente de

difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico;

- A iniciativa que a TAGUS pretende prosseguir enquadra-se nas valências técnicas e científicas e de ensino superior, próprias da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar sendo, portanto, do seu interesse prosseguir-las em parceria com a TAGUS,

Entre:

A TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, adiante apenas designada por TAGUS, com o número de identificação fiscal 503265276, com sede em Rua D. António Prior do Crato, nº135, 2200 - 086 Abrantes, representada por Manuel Jorge Valamatos, na qualidade de presidente da Direção e Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, na qualidade de vice-presidente, legalmente mandatados para este efeito, enquanto 1ª Outorgante;

E

O Instituto Politécnico de Tomar/ Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, adiante designado por IPT/ESTA, com sede em Tomar na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, com o número de identificação fiscal 504676549, representada para este efeito por Nuno José Valente Lopes Madeira, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, como 2ª Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª - Âmbito

É objeto do presente protocolo o estabelecimento de uma parceria entre a TAGUS e o IPT/ESTA, no âmbito da estratégia pretendida pela Tagus de continuidade e inovação do personagem “Palhinhas”, criação da TAGUS, junto dos estabelecimentos de ensino.

Cláusula 2ª - Objetivo

Para cumprimento do objetivo traçado na cláusula anterior a TAGUS e o IPT/ESTA promoverão a criação de dois videojogos e uma animação promocional do “Palhinhas” envolvendo a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, enquanto instituição de ensino superior instalada em Abrantes, e à qual se reconhece as competências e *know-how* para a conceção e desenvolvimento deste processo.

Cláusula 3ª - Prazos de execução

Os videojogos do “Palhinhas” serão desenvolvidos durante 1 (um) ano, a partir do momento da assinatura do presente protocolo, e no decorrer das unidades curriculares de jogos e modelação dos cursos de TeSP de Animação e Modelação 3D e Jogos e de Informática e Licenciatura em Informática e Tecnologias Multimédia, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.

Cláusula 4ª - Destinatários

Os destinatários dos videojogos são crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, correspondente à faixa etária dos 3 aos 10 anos, pelo que se pretende que os mesmos estejam em conformidade com as competências desse público-alvo.

Cláusula 5ª - Apresentação pública dos videojogos

1 - Os videojogos “Palhinhas” integrarão a programação da 20.ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional, que será realizada em outubro de 2022, em datas a anunciar previamente pela TAGUS.

2 - A sua apresentação pública será organizada pela TAGUS em articulação com o IPT/ESTA, devendo este último apresentar uma animação digital do Palhinhas de curta duração (1,5 a 3 minutos) que dará a conhecer o

projeto desenvolvido e que será utilizado como divulgação dos videojogos nos canais e redes sociais.

Cláusula 6ª - Competências da TAGUS

No âmbito da execução do presente protocolo competirá à TAGUS:

- Fornecer informações sobre a banda desenhada “Palhinhas - uma história da palha de Abrantes”;
- Facultar todos os suportes promocionais existentes relativamente à personagem “Palhinhas”;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo IPT/ESTA;
- Planear e organizar a apresentação pública dos videojogos do “Palhinhas” em articulação com o IPT/ESTA;
- Apoiar o IPT/ESTA na aquisição de equipamento multimédia necessário ao desenvolvimento dos videojogos no valor máximo de 4.200€ (quatro mil e duzentos euros) e previamente acordado entre as instituições que ficará propriedade do IPT/ESTA após a conclusão dos trabalhos realizados;
- Divulgar através dos seus meios de comunicação a parceria estabelecida com o IPT/ESTA sempre que o assunto estiver relacionado com o objetivo do presente protocolo.

Cláusula 7ª - Competências do IPT/ESTA

No âmbito da execução do presente protocolo competirá ao IPT/ESTA:

- Informar continuamente a TAGUS sobre o desenvolvimento dos videojogos;
- Apresentar os protótipos dos videojogos previamente à sua apresentação pública para apreciação e validação pela TAGUS;
- Manter o sigilo sobre as características dos videojogos “Palhinhas” até à sua apresentação pública;
- Promover nos seus meios de comunicação a parceria com a TAGUS no desenvolvimento dos videojogos “Palhinhas”;
- Acompanhar a TAGUS em demonstrações dos videojogos “Palhinhas” junto da comunidade



escolar e/ou em outras iniciativas consideradas oportunas para este efeito;

Cláusula 8ª - Reserva de propriedade intelectual

1 - Não é permitida a utilização da personagem “Palhinhas” para outros fins que não se destinem à criação dos videojogos, estando o seu direito de propriedade reservado à TAGUS, o que lhe confere o seu direito de utilização exclusiva.

2 - O IPT/ESTA terá o direito, após a apresentação oficial dos jogos e da animação promocional na 20ª Feira Nacional de Doçaria Tradicional, de utilizar exclusivamente, os jogos desenvolvidos e a animação promocional como elementos de

divulgação e promoção dos cursos envolvidos constantes da cláusula terceira, com a ressalva que a criação da personagem “Palhinhas” é propriedade da TAGUS.

Cláusula 9ª - Alterações

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações desde que introduzidas por mútuo acordo e de forma escrita.

Cláusula 10ª - Duração

O presente Protocolo é válido por um período de um ano a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo do direito estabelecido a favor da ESTA/IPT no n.º 2, da cláusula 8.ª, que terá duração indeterminada.

Cláusula 11ª - Dúvidas e omissões

As omissões e questões emergentes do presente Protocolo serão solucionadas conjuntamente pelos Outorgantes.

Abrantes, 22 de outubro de 2021

Pelo 1.ª Outorgante

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Direção

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento

Integrado do Ribatejo Interior

Pelo 2.º Outorgante

Nuno José Valente Lopes Madeira

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de

Tomar

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vice-Presidente da Direção

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento

Integrado do Ribatejo Interior